



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MAMPITUBA/RS

EDITAL Nº 001/2017

TORNA PÚBLICO A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, ESTABELECE O CALENDÁRIO ELEITORAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEDIANE VALIM DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, do município de MAMPITUBA/RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo as Leis Municipais nº. 806/2015 e alterações posteriores, que regulamenta o processo eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar e seus suplentes, o qual reger-se-á em conformidade com às condições exigidas neste edital, conforme segue:

- Período de Inscrição:** de 04 de setembro a 15 de setembro de 2017.
- Horário:** das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas
- Local:** Prefeitura Municipal de Mampituba
- Salário:** R\$990,90 (novecentos e noventa reais e noventa centavos)

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1- Reconhecida a idoneidade moral;
- 2- idade superior a 21 anos;
- 3- residir no município;
- 4- ser eleitor;
- 5- escolaridade mínima Ensino Médio completo;
- 6- estar quite com as obrigações eleitorais;
- 6- não ter sido condenado, tampouco estar respondendo a processo criminal;
- 7- Estar regular com obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1- folha corrida a ser obtida na Delegacia de Polícia;
- 2- cópia do documento de identidade;
- 3- cópia do título de eleitor e quitação referente ao último pleito;
- 4- cópia do histórico escolar;
- 5- cópia do CPF;
- 6- cópia do Certificado de Reservista para os requerentes do sexo masculino;
- 7- folha corrida a ser obtida na Delegacia de Polícia;
- 8- comprovante de residência no município;
- 9- cópia da Carteira Nacional de Habilitação.

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS

1. **1ª FASE:** prova escrita de caráter classificatório, referente a matéria do Estatuto da Criança e do Adolescente;
2. **2ª FASE:** Capacitação educacional e pedagógica sobre os Direitos das Crianças e Adolescentes e funções e atribuições do Conselho Tutelar;
3. **3ª FASE:** Eleição pelo voto facultativo dos eleitores regularmente inscritos no Município, em eleições regulamentadas pelo COMDICA que designará Junta Especial de Escolha, para proceder oescrutíneo, considerando-se escolhido o 1º candidato que obtiver o maior número de votos e considerados como suplentes os demais, até o 6º (sexto), observada a votação obtida.
 - a) Na hipótese de ocorrer empateno número de votos obtidos entre um ou mais candidatos, proceder-se-á sorteio público coordenado pela junta especial de escolha, logo após a publicação dos resultados iniciais;
 - b) As providências tendentes a aplicação das provas escritas, avaliação psicológica e social, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, conforme dispõe o artigo 48, §4º da Lei Municipal 806/2015;
 - c) As impugnações e outras dúvidas surgidas antes e depois da escolha, serão resolvidas pela Presidente do COMDICA em conjunto com a Junta Especial de escolha e com a fiscalização do Ministério Público.

APURAÇÃO DOS VOTOS

1- A apuração dos votos far-se-á pela Comissão Escrutinadora, nomeada pelo COMDICA;

2- As impugnações e outras dúvidas surgidas antes e depois da escolha, serão de competência da Junta Especial de Escolha, com a fiscalização, sempre, do representante do Ministério Público;

3- O boletim de apuração deverá ser assinado pelos escrutinadores, podendo ser também pelos fiscais de candidatos que desejarem.

DO CRONOGRAMA OFICIAL

Item	Atividade	Período
01	Inscrições	04 de setembro a 15 de setembro de 2017
02	Realização da prova escrita	22 de setembro de 2017
03	Resultado da prova escrita	26 de setembro de 2017
04	Recurso (protocolado junto ao COMDICA) da prova escrita	27 de setembro a 29 de setembro de 2017
05	Resultado final da prova escrita	02 de outubro de 2017
06	Capacitação educacional e pedagógica	04 de outubro a 06 de outubro de 2017
07	Campanha Eleitoral	07 de outubro a 28 de outubro de 2017
08	Data do Pleito	29 de outubro de 2017
09	Posse dos Membros	01 de novembro de 2017

Mampituba, 29 de agosto de 2017.

LEDIANE VALIM DA SILVA

Presidente do COMDICA